

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166243/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 351/2016/MTPREV, de 01.12.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária a menor Jessica Aline da Silva Dias, representada legalmente pela Sra. Camilla de Jesus Silva Dias, RG nº. 1596423-0/ SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 06.07.2009, a menor Jessica Aline Da Silva..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 06.07.2009, a menor Jessica Aline da Silva Dias..."

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65a4a6d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)